PUBLICADO EM
07/03/2014 no jornal
Diário Oficial Eletron. nº 529

Câmara Municipal de Castro

Decreto Legislativo nº 01/2014

Súmula: Referenda Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Termo de Convênio sob nº 002/2014, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis, no qual o Conveniante repassará à Conveniada, através de depósito bancário, em conta corrente do Tomador, especialmente constituída para este Convênio, a importância de R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), em onze (11) parcelas mensais de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), através da seguinte dotação orçamentária: 10.2.12.365.28.2065.355043.000, constituindo objeto deste Convênio a transferência de recursos para garantir a educação infantil de 03 (três) a 6 (seis) anos incompletos, promovendo o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Concedente, ainda, que o seu prazo se iniciará em 1º de Fevereiro de 2014 e se findará em 31 de Dezembro de 2014, tudo conforme o protocolado sob nº 40/2014, de 18 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de Março de 2.014.

Herculano da Silva

Presidente

PUBLICADO EM
07/03/2014 no jornal
Bol. Of nº 529